

## CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### Comunicado CVS 87 – GT Cosméticos/DITEP, de 26-12-2012

*Assunto: Recolhimento voluntário do lote LP 3182, do produto Avon Care Shampoo Hidratante Hidratação e Maciez, 1 L, fab.: 13-11-2012, val.: 11/2015, da empresa Avon Industrial Ltda, São Paulo/SP.*

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, à vista do que consta no SIAP - 039161/2012 - CVS, no qual a empresa Avon Industrial Ltda, localizada na Avenida Interlagos, 4.300 – São Paulo/SP comunica o recolhimento voluntário do lote LP 3182, do produto Avon Care Shampoo Hidratante Hidratação e Maciez fab: 13-11-2012, val: 11/2015, considerando que nos testes microbiológicos de qualidade, por amostragem, foi constatado que tal lote apresentava contagem microbiológica acima dos limites de controle estabelecidos pela Anvisa; e disponibiliza o Call Center Avon (0800 708 2866) e e-mail na seção: *Fale Conosco* do site [www.avon.com.br](http://www.avon.com.br), para a substituição do produto e para sanar qualquer dúvida sobre o assunto, determina:

1. Interdição do lote afetado do referido produto pelas equipes de vigilâncias sanitárias estaduais e municipais, como medida complementar as ações desenvolvidas pela empresa;
2. Que as equipes de vigilâncias sanitárias estaduais e municipais comuniquem à empresa fabricante os locais da interdição, para que a mesma proceda ao recolhimento;
3. Que os estabelecimentos comerciais que possuam o lote afetado do produto em questão, comuniquem o fabricante para que seja procedido o recolhimento do mesmo;
4. Que caberá a empresa Avon Industrial Ltda apresentar ao GVS Capital relatório conclusivo contendo informações acerca do recolhimento do lote LP 3182 do produto em referência, medidas corretivas e preventivas adotadas, bem como o destino final dos produtos segregados e devolvidos.

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis, de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual - 10083/98 e Lei Federal - 8078/90.